



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**4º TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024 PA Nº 012/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR, neste ato representada pelo Secretário Municipal, sr. MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO, CPF sob o nº ***326.216-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 012/2024, celebrado com a OSC IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.711/0001-84, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 012/2024 até 17/01/2025, em razão de 02 (dois) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45. §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 012/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 15 de janeiro de 2025.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar****EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024 - PA Nº 012/2024 □ DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 012/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR, neste ato representada pelo Secretário Municipal, sr. MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO, CPF sob o nº ***326.216-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 012/2024, celebrado com a OSC IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.711/0001-84.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 012/2024 até 17/01/2025, em razão de 02 (dois) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 012/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 15/01/2025

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Educação**

Extrato do Termo de Colaboração nº 011/2025, P.A. nº 015/2024 Dispensa de Chamamento Público nº 011/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC Instituto Ser Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66..

Objeto: Desenvolvimento de ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em observância à legislação vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Classificação Orçamentária:

Natureza da Despesa	Ano/exercício	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS – TESOURO VINCULADO	2025	R\$ 1.590.833,79	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 01500701
	2026	R\$ 1.709.196,48	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 01500701
DESPESAS CORRENTES RECURSOS □ QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	2025	R\$131.516,00	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 21550000
	2026	R\$ 131.516,00	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 21550000
DESPESAS CORRENTES RECURSOS – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	2025	R\$42.196,00	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 21552000
	2026	R\$ 42.196,00	1.1123.12.365.0004.2061.33504100 Fonte 21552000
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2025		R\$3.647.454,27	

Valor do Termo de Colaboração: R\$3.647.454,27. (Três milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Data assinatura: 15/01/2025

Assinam:

Claudiana Fernandes da Silva

Instituto Ser Feliz

Lindomar Diamantino Segundo

Secretário Municipal de Educação